



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 117/2022

Dispõe sobre designação de servidor para atuar em substituição ao Secretário Municipal de Saúde durante o gozo de suas férias regulamentares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:


Art.1º - Designar a Senhora Andresa de Oliveira Leite, ocupante do cargo em comissão de Diretor da ESF – Grupo 2, para atuar em substituição ao Secretário Municipal de Saúde durante o gozo de suas férias regulamentares, perante os trâmites burocráticos pertinentes ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A designação de que trata esta portaria não gera ônus à Fazenda Pública Municipal, não fazendo jus a servidora ao recebimento da remuneração do Cargo de Secretário Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.


Luis Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA
01/02/2022